DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Sexta-feira, 10 de julho de 2026

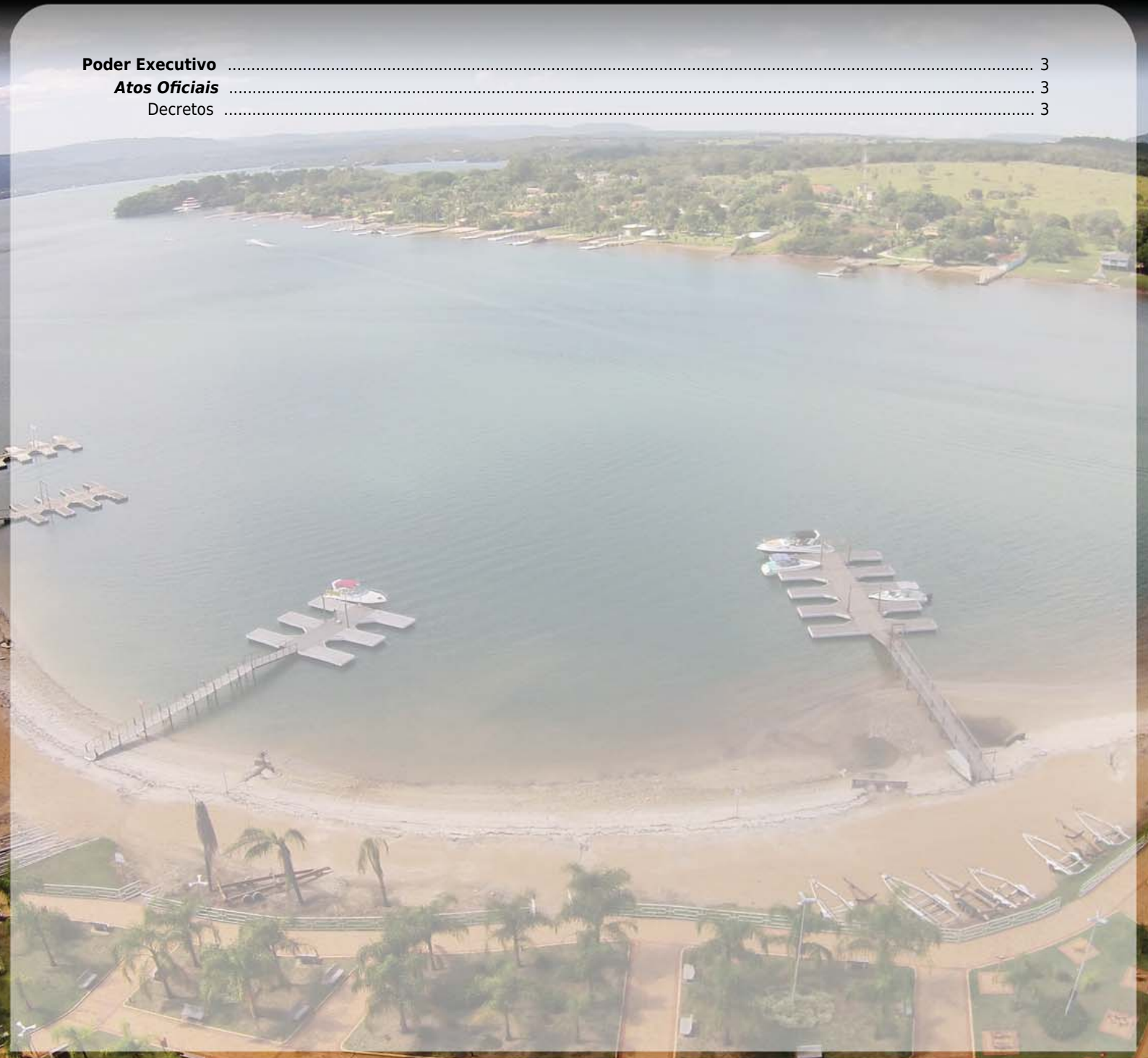
Ano III | Edição nº 485



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71

DECRETO Nº 1.587/26 DE 10 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DO IPTU 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wilson Alves da Silva Junior, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO a atual demanda, e que inúmeros contribuintes solicitaram ao Poder Executivo a prorrogação do prazo para pagamento da cota única do IPTU 2026...

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de julho de 2026 o prazo para pagamento da cota única do IPTU 2026, junto ao Poder Executivo.

Art. 2º Com a prorrogação ficam mantidos todos os descontos provenientes da cota única, até a nova data de vencimento.

Art. 3º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rifaina.
Em, 10 de julho de 2025.

Wilson Alves da Silva Junior
Prefeito Municipal